

## PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 87ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registrarmos a presença da Sra **Valeriana Pinheiro** responsável pela **AUDIN**, Sra **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT** e Sr. Márcio Gonçalves representante da Gonçalves Consultoria.

**Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Apresentação do relatório final das atividades realizadas pela AUDIN; **2)** – Acompanhamento das recomendações do CAUES e da Auditoria Independente; **3)** – Apresentação e análise dos balancetes dos meses de outubro e novembro de 2025; **4)Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 86ª reuniões, conforme descrito a seguir:

### Ordem do dia:

1. – A Sra. **Valeriana Pinheiro** deu início à reunião informando que encaminhou previamente aos membros uma prévia do Relatório Final da Auditoria Interna, referente às atividades desenvolvidas no exercício de 2025, apresentando o documento em tela aos presentes.
2. – Foi informado que o relatório contempla auditorias realizadas nas áreas de Licitações, Contratos, Portal da Transparência, Proteção de Dados e Recebimentos e Orçamentos, bem como o acompanhamento das recomendações do CAUES e da Auditoria Independente de 2024, com foco em conformidade, transparência, integridade e governança.
3. – A Sra. Valeriana apresentou a metodologia adotada, destacando o uso de checklists, análise documental, consultas ao Portal da Transparência e acompanhamento sistemático



das recomendações por meio de planilhas de controle, ficando consignado que será incluída no relatório a informação de que os trabalhos também foram realizados por amostragem, conforme sugestão do Comitê.

4. – Foi apresentado o calendário das auditorias executadas, registrando-se que as atividades ocorreram conforme o planejamento aprovado, abrangendo os períodos previamente definidos para cada área auditada.
5. – Em relação à área de **Recebimentos e Orçamentos**, a Sra. Valeriana registrou que, apesar das ações contínuas de cobrança, foi identificada **inadimplência significativa**, com destaque para a **SEDUC**, informando diferença aproximada de **45%** em relação ao período analisado. Foram relatadas as formas de cobrança adotadas, incluindo comunicações formais e reiteradas tentativas de contato.
6. – Este CAUES ressaltou a importância de que o relatório evidencie, além dos valores, o esforço do setor na recuperação dos créditos, com registro das comunicações formais realizadas (cartas, ofícios, e-mails), bem como controles de acompanhamento existentes.
7. – Quanto ao acompanhamento das recomendações do CAUES, foi informado que, até o momento, constam 13 (treze) itens concluídos e 10 (dez) em andamento, mantendo-se o mesmo status apresentado na última reunião, conforme já encaminhado por e-mail aos membros.
8. – Foi registrado que os acompanhamentos referentes à Auditoria Independente se encontram em fase de consolidação, com compromisso de atualização contínua das planilhas e envio periódico ao Comitê.
9. – Na sequência, a Sra. Jéssica Roque apresentou os **balancetes** dos meses de **outubro e novembro**, esclarecendo ajustes contábeis realizados, reclassificações de contas, estornos de lançamentos duplicados e demais variações identificadas no período.





10. – Foram debatidas observações relativas a lançamentos em contas de intangível e amortização acumulada, ficando registrado que os pontos serão verificados e ajustados, se necessário, pela área contábil.
11. – Foi informado que os resultados contábeis apresentaram melhora no período, bem como que as notas explicativas foram aprimoradas, visando maior clareza ao CAUES.
12. – Foi informado que os valores referentes ao **ISS** encontram-se devidamente controlados e aplicados em conta específica, aguardando definição quanto à sua utilização, bem como que estão sendo adotadas medidas para reforço do controle de despesas e revisão de custos.
13. – A Sra. Jéssica informou, ainda, a implantação de ferramenta de **Business Intelligence (BI)** para acompanhamento periódico de indicadores contábil-financeiros, com previsão de utilização a partir do exercício de 2026.
14. – Foi informado o andamento da revisão das planilhas de custos de mão de obra, inicialmente vinculadas a convênios, com perspectiva de ampliação para toda a folha.
15. – Em seguida, foi discutida a continuidade dos trabalhos da Auditoria Interna, sendo registrada preocupação do Comitê quanto à manutenção da regularidade das atividades e ao cumprimento dos prazos.
16. – Foram apresentados quatro currículos para avaliação, visando eventual substituição ou recomposição da Auditoria Interna. Discutiram-se os perfis profissionais, experiências e enquadramento nos requisitos previstos em regulamento interno informal da AUDIN, especialmente quanto à exigência de tempo mínimo de empresa de cinco anos, o que limita excessivamente a escolha de candidatos, considerando o quadro funcional da empresa, sendo sugerida a **revisão do regimento**, inclusive com possibilidade de redução do tempo mínimo exigido, mediante elaboração de nova minuta e submissão à instância competente para aprovação.



17. – Este CAUES registrou entendimento de que referido regulamento possui caráter informal, enfatizando a necessidade de ser revisto e atualizado.
18. – Este CAUES comunica que, após análise e deliberação entre os membros, decidiu pela escolha do currículo do colaborador **João Batista Teixeira da Costa**, e solicita que seja realizada as providências administrativas cabíveis.
19. – Foi consignado que o **Planejamento de Auditoria para 2026** não foi incluído no relatório apresentado, em razão de indefinição quanto à responsabilidade pela sua elaboração, ficando o tema para tratativa futura.
20. – Por fim, foram tratados assuntos gerais, não havendo outras manifestações relevantes a registrar.
21. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
22. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 20/01/2026 às 13h30 nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 09h00 do dia 29/12/2025, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

**Ariane Teixeira Costa**

**Membro**

**Edileuza Lobato da Cunha**

**Membro Coordenador**

**Victor Godeiro de Medeiros Lima**

**Membro**

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Es: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -  
AM.CEP 69020-110

**PRODAM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P703.B9F9.D99B.A8D5/E1023FDB>  
Código verificador: **P703.B9F9.D99B.A8D5** CRC: **E1023FDB**